

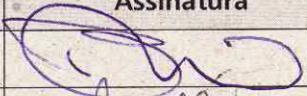
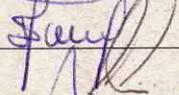
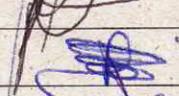
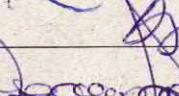
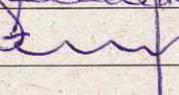
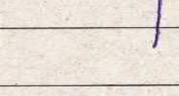
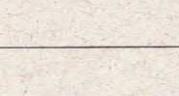
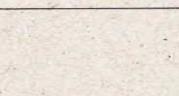
LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: 5ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Estadual

LOCAL: Gabinete SEAMA

DATA: 20/12/2013

HORÁRIO: 09:00

Participante	Área/Departamento	Telefone(s)	E-mail	Assinatura
1. Bruno Faticotelli	GAB/SEAMA			
2. Lizee A. P. Bollivar	ICMBio	3222 1417	lieze.bollivar@icmbio.gov.br	
3. ARNALDO ULIASOS	IBAMA	3089 1150	ARNALDO.ULIASOS@IBAMA.GOV.BR	
4. FLÁVIO F. COROUEIRA	SEMAM/ANAMMA	98807-0162	aladun acorueira@gmail.com	
5. Juliano R. de Oliveira	IDAF	3636-3756	juliano.oliveira@idaf.es.gov.br	
6. Daniela Mich Estrelin	IEMA	3636-2572	cegest@iema.es.gov.br	
7. Diane Rangel	SEAMA	3636 2603	drangel@seama.es.gov.br	
8. ME Fabella S. S. e Almeida	Iema	3636-2532	malmeida@iema.es.gov.br	
9. Francisco J. S. Gomes	BPMA	3636-1650	conf.bpma@pm.es.gov.br	
10.				
11.				
12.				
13.				

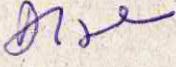
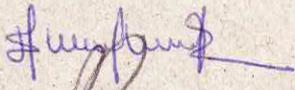
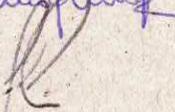
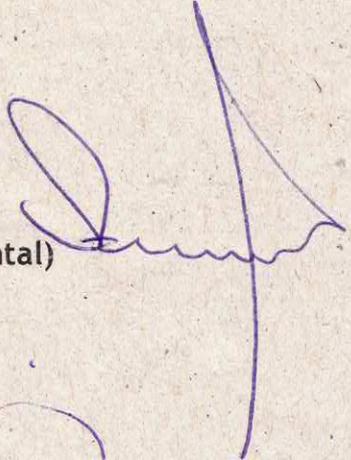
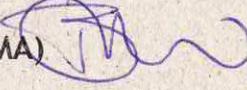
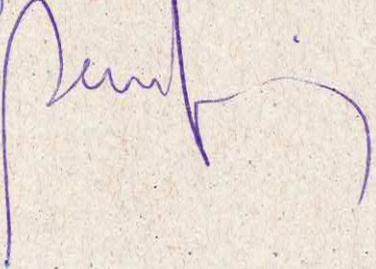
ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE ESTADUAL DO ES DE 2013

Data: 20/12/2013	Local: Sala de Reuniões SEAMA/IEMA
Início: 09h00min	Término: 12h00min

Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior realizada em 08/11/2013;
3. Análise das minutas de portarias que estabelecem o período de defeso do caranguejo-uçá encaminhadas pelo Fórum Estadual de Gestão dos Manguezais;
4. Informes Gerais;
5. Encaminhamentos.

PARTICIPANTES PRESENTES:

- Diane Rangel (SEAMA) - Presidência 
- Daniela Nicioli Estevam (IEMA)
- Lieze Bollivar (ICMBio) 
- Arnaldo Uliana (IBAMA/ES) 
- Ten. Cel. Francisco J. S. Gomes (B. Polícia Militar Ambiental) 
- Bruno Fantichelli (SEAMA) 
- Aladim Fernando Cerqueira (ANAMA) 
- Giuliana R. de Oliveira (IDAF)
- Maria Izabella Sá e Almeida (IEMA)

Ponto I: Verificação de Quórum

A Presidente abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Registrou a falta da AMUNES, mas informou que mesmo assim havia quórum para iniciar a reunião.

Ponto II: Leitura e aprovação da ata anterior

Após a leitura da ata, esta foi aprovada e rubricada pelos membros que estiveram presentes na reunião anterior realizada em 08/11/2013.

Ponto III: Análise das minutas de portarias que estabelecem o período de defeso do caranguejo-uçá encaminhadas pelo Fórum Estadual de Gestão dos Manguezais.

BRUNO/SEAMA informou que foram encaminhadas duas propostas de Portaria referente ao defeso da andada, uma proposta pela Secretaria de Meio Ambiente de Vitória e a outra acordada entre os demais membros que estiveram presentes na reunião.



25 DANIELA/IEMA informou que como ainda não há regimento interno no âmbito do
26 Fórum que regulamente as representações e formas de votação, foram encaminhadas
27 as duas propostas que foram abordadas. Explicou que uma das propostas teve como
28 marco de início de cada período dois dias após a data de pico das luas cheias e novas,
29 sendo alterado para um dia posterior subsequente quando a data de início ocorrer em
30 um sábado. E a proposta da SEMMAM - Vitória reproduz o método da portaria de 2013,
cujos períodos se iniciam sempre no dia de pico da lua cheia.

31 DANIELA/IEMA esclareceu que a minuta de portaria da "andada" para 2014 que
32 contempla os períodos de lua cheia e nova, foi proposta com a intenção de, após o
33 primeiro período (19 a 25/01), verificar em qual lua ocorrerá a andada na maioria dos
34 manguezais e então publicar uma portaria mantendo somente os períodos de
35 ocorrência daquela lua. Desta forma, seriam publicadas 7 semanas, porém após
36 janeiro seriam excluídas duas semanas, totalizando, no final, 5 semanas de proteção.

37 A Presidente perguntou se há algum estudo científico em relação a esse
38 comportamento do caranguejo, a fim de que este tipo proibição tenha cada vez mais
39 embasamento técnico. DANIELA/IEMA informou que ainda não existe no Estado,
40 estudos voltados a essa área específica. A Presidente pontuou a necessidade de
41 elaboração de um termo de referência para contratar pesquisa para esse assunto,
42 uma vez que no Estado há manguezais em regiões de diferentes dinâmicas naturais,
43 havendo a necessidade de, talvez, existir Portarias regionalizadas.

44 A Presidente pontuou, ainda, que o Fórum precisa ser mobilizado a trabalhar em cima
45 de um plano de sustentabilidade do caranguejo do Estado, a fim de juntar os diversos
46 atores que tem influência direta no ciclo de vida do animal, para garantir a qualidade
47 ambiental na região dos manguezais, uma vez que o animal saudável e em seu
48 tamanho natural é benéfico, também, para quem realiza sua cata e comercialização.

49 GOMES/BPMA levantou uma dúvida quanto às sanções administrativas, sendo que a
50 Portaria prevê aplicações com base em legislação federal e não há legislação de fauna
51 e pesca no Estado, ainda. A Presidente informou que a minuta da Lei de Fauna está
52 em fase final de elaboração e se comprometeu de trazer a versão final para a próxima
53 reunião da Comissão Tripartite e quanto à minuta de lei de pesca, informou que está
54 em discussão entre a SEAMA e a SEAG. GOMES/BPMA afirmou que haverá somente
55 sanção penal, sendo que a multa não poderá ser aplicada em casos onde ficar
56 configurada a infração. ALADIM/ANAMA sugeriu a inclusão de artigo que garanta que
57 estado e municípios podem se utilizar da norma federal para aplicar as sanções. A
58 Presidente pediu que chamasse Maria Izabella/IEMA para esclarecer essas dúvidas.
59 Maria Izabella/IEMA informou que uma portaria não pode definir competências, mas
60 orientou que os estados e municípios podem atuar com base na legislação federal
61 sim, pois a competência é comum, com a consciência de que eventuais recursos das
62 autuações e multas podem recair sobre nulidade dos autos ou ações judiciais de
63 contestação. LIEZE/ICMBio pontuou que mesmo recaindo sobre nulidade dos autos, a
64 infração já seria um ato consumado e deverá ser tomadas as medidas cabíveis. Todos
65 concordaram que o Art. 3º da Portaria bastaria, apenas sendo necessário especificar o
66 decreto regulamentador.

ALADIM/ANAMA solicitou que para próxima reunião da Câmara Técnica de Fiscalização Ambiental - CTFA sejam convidados todos os municípios para entendimento dessa Portaria. Todos concordaram.

A Presidente consultou a todos, afirmando que a minuta aprovada foi a que estabeleceu as 07 semanas, para posteriormente serem revogadas duas semanas com base na verificação da andada. Solicitou a inclusão de dois "considerandos", sendo que foi aprovado pelo Fórum Estadual de Gestão de Manguezais e pela Comissão Tripartite Estadual. Todos concordaram e encaminharam a proposta de Portaria para a SEAMA efetuar o trâmite de publicação.

Ponto IV: Informes Gerais.

a) Decreto que estabelece os Padrões de Qualidade do Ar

A Presidente informou que foi publicado o Decreto que estabelece os padrões de qualidade do ar no Estado do Espírito Santo, e que está aguardando a indicação dos municípios para compor a Comissão que irá acompanhar os trabalhos do plano estratégico para alcançar essas metas.

Ponto VII. Encaminhamentos:

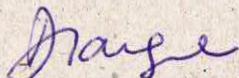
- 1) Encaminhar a SEAMA, para publicação, a versão final da minuta de portaria que estabelece os períodos de defeso para andada do caranguejo-uçá de 2014.
- 2) Convidar os municípios costeiros para participarem da próxima reunião da Câmara Técnica de Fiscalização Ambiental - CTFA para melhor entendimento sobre a portaria de defeso.
- 3) Agendar a 1ª Reunião Ordinária de 2014 da Comissão para o dia 31 de janeiro.

Ponto VIII. Encerramento:

A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Sendo esse o registro resumido da reunião, lavra-se a presente Ata que, após a aprovação dos demais membros, deverá ser assinada por todos.

Cariacica, 20 de dezembro de 2013.


DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL
Secretária da SEAMA
Presidente da Comissão Tripartite Estadual do ES

